ATA Nº 019 /2024

Aos trinta do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Nova Candelária, RS, reuniram-se os Vereadores integrantes do Poder Legislativo Nova-candelariense, a saber: Edemar Wille, Evandro Edinei Schlindwein, Joel Alcione Schafer Arnhold, Julio Cezar Schons, Osmar Martins Bruski, Rejane Erthal Bruinsma, Rui Linos Weber, Valmir José Schorr e Vorlei Rannow. A Presidente Rejane, constatando quórum regimental e invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária. Após, comunicou aos colegas vereadores que deixava de realizar a leitura da **Ata nº 018/2024,** que já estava na posse dos demais vereadores e, após colocada em discussão, sem manifestação, foi colocada em votação, tendo a seguir, sido **APROVADA** por unanimidade. Em seguida, a Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do ofício que encaminhou o **Projeto de Lei nº. 045/2024**, de 24 de outubro de 2024, que autoriza a abertura de créditos especiais no orçamento de 2024, no valor de R$ 91.656,32, utilizando como recursos o excesso de arrecadação de receita e a redução orçamentária e dá outras providências. Colocado em discussão, não houve manifestação. Em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Logo, a Presidente solicitou que o secretário fizesse do **Projeto de Resolução nº 004/2024**, de 25 de outubro de 2024, que autoriza o repasse de dotação orçamentária da câmara de vereadores para o executivo municipal e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. Colocado em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi **APROVADO** por unanimidade. Após, a Presidente, constatando que não havia vereadores inscritos para o espaço do **GRANDE EXPEDIENTE,** e não havendo mais assuntos a serem tratados, nos termos do Regimento Interno, encerrou a sessão às dezenove horas e quinze minutos e eu secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada.

Presidente Secretário